



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

ORIGEM DA CHAMADA PÚBLICA:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 23.03.002/2021-SADS
PROCESSO Nº:	23.03.002/2021-SADS
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL E FORNECER ALIMENTO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NESTE MOMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, PARA O AUXÍLIO NO COMBATE DA DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DO “PROJETO TROCO AMIGO”, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

“PROJETO TROCO AMIGO”

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Chamamento Público, que tem por objeto o Credenciamento de fornecedores do Município de Tauá junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando o fornecimento de cestas básicas, com a finalidade de fomentar o comércio local e fornecer alimento para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica neste momento de isolamento social, para o auxílio no combate da disseminação do vírus (COVID-19), através do “PROJETO TROCO AMIGO”, nos termos do presente Edital e seus anexos. As cestas deverão ser fornecidas pelo período de **01 a 04 de abril de 2021** e destinam-se à distribuição para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica. Serão credenciadas as seguintes pessoas jurídicas: MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MÉDIAS e GRANDES EMPRESAS, com sede no município de Tauá, para a execução do “PROJETO TROCO AMIGO”, conforme especificação contida neste Edital e em seus anexos, e ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em especial o que dispõem os art. 24, inciso IV, *caput* do art. 25 e 26, Lei Complementar nº 123/2006.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

“PROJETO TROCO AMIGO”

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O “PROJETO TROCO AMIGO”, criado pela Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL visa, dentre outros objetivos, possibilitar, que neste período de calamidade pública e isolamento social, por conta da disseminação do coronavírus (COVID-19), as pessoas vulneráveis social e economicamente possam receber o apoio do Poder Público Municipal, com o fornecimento de alimentos para suprir as suas necessidades básicas, uma vez que várias famílias ficaram sem sustento com a paralisação de suas atividades, principalmente do comércio, neste período.

Por outro lado, o Projeto busca fomentar o comércio local, em especial os pequenos empresários qualificados como Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que tenham sofrido impacto em virtude das medidas tomadas para mitigação do vírus, como o isolamento social e o fechamento de estabelecimentos comerciais, sem alijar as médias e grandes empresas, que também foram impactadas pelas medidas de contenção da pandemia.

Ademais, uma das principais finalidades do projeto é credenciar o maior número de empresas em todo o município, para que, desta forma, seja evitado, ao máximo, o fluxo de pessoas entre distritos e/ou entre estes e a sede. Outrossim, quanto mais fornecedores cadastrados, menores são as chances de aglomeração nos locais de fornecimento.

1.1. DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser feito nos próprios estabelecimentos credenciados, que serão escolhidos a critério do beneficiário e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Para tanto, os representantes legais de cada empresa, bem como toda a sociedade, terão acesso a uma lista indicando os beneficiários, através do *site da prefeitura municipal de Tauá*.

1.2. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O controle interno e a fiscalização no tocante à comprovação da devida entrega das cestas será, rigorosamente, efetuado pela Administração, tendo por base as condicionantes e obrigações que serão publicadas em instrumento normativo próprio, tais como: envio, em campo próprio na plataforma que será disponibilizada no site oficial do município, por parte do beneficiário, o mesmo deverá está devidamente cadastrado e preenchido o instrumental formalizado pela SADS (constantes, respectivamente, nos Anexos I e II do instrumento convocatório), e por parte do fornecedor, o mesmo deverá juntar a foto do formulário/termo de entrega/recibo, com registros fotográficos da entrega das cestas, que possa identificar os itens que as compõem, bem como ambos os instrumentais devidamente assinados, e de igual, modo a pessoa do beneficiado fará o controle social externo conforme lista dos itens amplamente divulgados neste edital.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

1.3. PLANO DE FORNECIMENTO

O Projeto prevê a aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas que deverão ser distribuídas, a partir do dia 1º de abril de 2021 a 04 de abril de 2021, aos beneficiários que atenderem às diretrizes do Projeto.

Para a execução do Projeto será realizado credenciamento dos fornecedores, observando os requisitos previstos nos termos do chamamento público e nas legislações vigentes no período de emergência em Saúde.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO de fornecedores do Município de Tauá junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, objetivando o fornecimento de cestas básicas, com a finalidade de fomentar o comércio local e fornecer alimento para a população em situação de vulnerabilidade social e econômica neste momento de isolamento social, para o auxílio no combate da disseminação do vírus (COVID-19), através do “PROJETO TROCO AMIGO”, nos termos do presente Edital e seus anexos.

3. DA RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

3.1. O “PROJETO TROCO AMIGO” está orçado em **R\$ 370.890,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos e noventa reais)**, cuja composição das cestas básicas e o valor unitário de aquisição ficam definidos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA A SER FORNECIDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS DO PRODUTO	UND	QTDE	QTDE DE CESTAS	V. UNIT/J CESTA	V. TOTAL
1	ARROZ PARBOLIZADO: 1kg: Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº.99721A0 Decreto nº. 6268 de 22111.07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 23/12/03, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de	Kg	5	3.000	R\$ 123,63	R\$ 370.890,00





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

	polietileno atóxico.					
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: Origem vegetal e de primeira qualidade constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto e data de validade.	Kg	2			
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: 400gr Biscoito ou bolacha doce tipo maisena, enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina 89), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja, acondicionados em caixas de papelão, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	Pct	1			
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: 400gr. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker, enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, gordura vegetal, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pct	1			
5	CAFÉ A VÁCUO 250G: café, torrado e qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, embalagem á vácuo, contendo data de fabricação e prazo de validade, registrado no ministério da saúde, atender portaria 451.197, resolução 12178 da comissão nacional de normas e padrões para	Pct	2			



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

	alimentos - CNNPA - pacote - 250 - gramas					
6	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca fina, tipo t, pct c/ 1Kg	Kg	2			
7	FEIJÃO DE CORDA 1KG: O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº.9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g de produto	Kg	2			
8	LEITE EM PÓ 200G: leite em pó integral instantâneo, - enriquecido com vitaminas carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem primária aluminizada, hermeticamente fechado, em pacote de 200g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF.	Pct	1			
9	MASSA DE MILHO 500G: massa de milho pré-cozido, flocos finos, para cuscuz, pacote com 500 gramas.	Pct	2			
10	MARGARINA 250G: margarina com sal, teor de lipídios em torno de 80% pote com 250g.	Und	1			
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corantes naturais: urucum, cúrcuma, composto de matéria-prima de primeira qualidade. Embalado em pacotes com 500g	Pct	2			
12	OVOS – BANDEJA C/ 30 UNID: ovos frescos, branco médio (50 a 55g) de 1a qualidade classe "a". acondicionado em bandejas envolvidos com saco plástico lacrado,	Bandeja	1			



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

	apresentar data de classificação e validade e carimbo do SIF. catar em bandeja c/30 und.					
13	ÓLEO DE SOJA 900ML: Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 270 de 22/09/05- ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. -360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei ns.10674/03) Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	Und	1			
14	RAPADURAS 500g: rapadura de cana-de-açúcar, produto sólido obtido pela concentração à quente do caldo de cana (<i>saccharum officinarum</i>). Devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e adulcorantes	Und	2			
15	SARDINHA EM CONSERVA: Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas	Lata	2			

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Os recursos destinados ao suporte financeiro ao **PROJETO TROCO AMIGO**, a partir deste Edital de Chamamento Público, serão oriundos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dos termos presentes neste edital.

4.2. As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão por conta da dotação orçamentária consignada abaixo, oriunda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Dotação Orçamentária: 1801.08.244.1008.2.103

Elemento de Despesas: 33.90.32.00

Fonte de Recursos: 1.090 e 1.390

5. DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO

5.1. O edital está disponível gratuitamente no sítio eletrônico http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo/, sem prejuízo da divulgação em outros meios.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

6. DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INERENTES AO CREDENCIAMENTO

6.1. A partir das **08h, do dia 29 de março de 2021**, os interessados em participar do presente Credenciamento deverão acessar o link http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo/, e realizar sua **INSCRIÇÃO ON LINE**, mediante o **PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO** ali disponível e a apresentação dos documentos exigidos neste Edital.

6.2. O presente credenciamento será realizado no seguinte período: das **08h, do dia 29 de março de 2021, às 17h do dia 31 de março de 2021**.

6.3. Não serão realizadas inscrições presenciais ou através de documentos físicos, sob qualquer pretexto ou condição.

6.4. Os Interessados deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente Edital, em especial, quanto ao calendário, aos horários e a forma de apresentação dos documentos exigidos.

6.5. Os proponentes, sem exceções, deverão ter sua sede estabelecida no município de Tauá, estado do Ceará.

6.6. As inscrições são gratuitas e o ato da inscrição implica a aceitação integral dos termos deste edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO:

Para **INSCREVER-SE** no presente Credenciamento, deverão os Interessados preencher o **FORMULÁRIO ON LINE** com todos os dados exigidos e anexar **ON LINE, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia digital do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, em situação ATIVA, com CNAE voltado à área de fornecimento de gêneros alimentícios;
- b) Cópia digital do documento de identidade com foto do administrador ou responsável legal pela pessoa jurídica (RG, CTPS, Carteira de Identidade Estudantil, Certificado de Reservista, dentre outros);
- c) Cópia digital do comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoa Física do responsável pela pessoa jurídica (caso não conste no RG);
- d) Cópia digital do comprovante de endereço da pessoa jurídica, com no máximo 90(noventa) dias de emissão, anteriores a data da publicação do edital; ou, no caso de o comprovante não se encontrar em nome da pessoa jurídica, deverá se fazer acompanhar de DECLARAÇÃO assinada pelo administrador ou responsável legal pela pessoa jurídica, sob as penas da lei, de que tem sua sede e funcionamento no local; ou, ainda, Contrato de Locação.
- e) Certidão negativa de débito para com a fazenda pública do Município de Tauá;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

Nacional.

8. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO

8.1. Caso a empresa já está cadastrada como SUBSTITUTO BANCÁRIO (TROCO AMIGO), deverá ser observados os seguintes passos:

- a) Acesse o seguinte *link* e clique na opção ADERIR AO CHAMAMENTO PÚBLICO – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS: http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo/
- b) Leia com atenção OS ITENS que OBRIGATORIAMENTE devem fazer parte da cesta básica;
- c) Providencie TODA A DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 7 deste Edital e ENVIE ONLINE, no campo em destinado ao envio de documentos;
- d) Aguarde o PARECER da Comissão designada à análise dos documentos, no qual constará do resultado, no que se refere ao credenciamento para a distribuição de cestas.

8.2. Caso a empresa ainda não esteja cadastrada como SUBSTITUTO BANCÁRIO (TROCO AMIGO), acesse o site do município(http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo) e proceda com o cadastro. Em seguida, proceda com o passo a passo elencado no item anterior.

9. DO DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DA POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO DE FALHAS TIDAS COMO SANÁVEIS

9.1. Logo após o envio *ON LINE* do FORMULÁRIO PREENCHIDO e DOCUMENTAÇÃO, os mesmos serão submetidos à apreciação de uma Comissão designada para este fim, que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, emitirá, DECLARAÇÃO *ON LINE*, via funcionalidade do sistema, quanto ao DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO do Proponente, OU, NO MESMO PRAZO, diante de eventual existência de FALHA(S) TIDA(S) COMO SANÁVEL(EIS), será concedido ao Proponente igual prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar de comunicação via e-mail a ser informado pelo mesmo no FORMULÁRIO apresentado, oportunizando o SANEAMENTO da FALHA, inclusive através da apresentação de novo documento, em substituição ao primeiro apresentado, em caso de EQUÍVOCO quanto da inserção do documento no sistema, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, após decorrido o prazo.

10. DOS RESULTADOS DO CREDENCIAMENTO E DOS RECURSOS

10.1. Após encerradas as inscrições e o julgamento, a Comissão designada emitirá RESULTADO do CREDENCIAMENTO dos participantes, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social publicará o RESULTADO no Diário Oficial do Município e na plataforma http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo,

10.2. Os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao RESULTADO do CREDENCIAMENTO dos participantes poderão solicitar nova análise à Comissão, interpondo RECURSO em CAMPO PRÓPRIO no link de inscrição, com resumo de seu inconformismo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado.

10.3. O Recurso a ser interposto refere-se, única e exclusivamente ao processo analisado e





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

quanto aos documentos já constantes do sistema, apresentados por ocasião da inscrição e eventual situação de saneamento, não sendo aceitas informações e documentações que apresentem fatos ou documentos novos, assim considerados aqueles fatos e documentos gerados após a análise e não constantes do sistema.

10.4. Após o julgamento de eventuais recursos interpostos, a Comissão emitirá RESULTADO FINAL do credenciamento, que será enviado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para que esta venha a realizar sua publicação no Diário Oficial do Município e na plataforma http://www.taua.ce.gov.br/troco_amigo/. Não sendo apresentados recursos, ou sendo apresentados em prazo ou de forma diversa das previsões do item 9.2., o RESULTADO previsto no item 9.1. será tido como RESULTADO FINAL.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os contratos serão substituídos pelo efetivo credenciamento ON LINE dos fornecedores, com o fim de evitar o trânsito de pessoas para a assinatura física daqueles e, por conseguinte, mitigar, ao máximo, a proliferação do novo coronavírus.

11.2. O cumprimento dos termos do presente credenciamento e das obrigações constantes do instrumento normativo próprio a ser publicado é condição para o pagamento, o qual deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da liquidação do objeto.

11.3. Os recursos e casos omissos serão avaliados pela Comissão designada e submetidos à decisão final da autoridade superior – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

11.4. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, após o encerramento da Chamada Pública e antes da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO de seu RESULTADO, imprimirá todos os documentos constantes do Sistema, os quais passarão a integrar os AUTOS FÍSICOS do processo e os encaminhará à Comissão de Licitação do Município para os fins de cumprimento dos termos da Instrução Normativa nº 004/2015 – TCM/CE.

11.5. As empresas credenciadas devem observar os seguintes requisitos para que seja realizada a distribuição das cestas:

- a) Preenchimento da Ficha "Cadastro de Famílias", constantes no ANEXO I;
- b) Emitir Recibo de Entrega das Cestas, conforme modelo constante no ANEXO II.
- c) Após devidamente preenchidos os formulários constantes nos ANEXOS I e ANEXO II, fazer o registro fotográfico da entrega das cestas, de modo que possa identificar os itens que as compõem, bem como ambos os instrumentais devidamente assinados, e de igual.
- d) Enviar ao e-mail os elementos exigidos nos itens "a", "b", "c" para o e-mail sastaua@outlook.com.

11.6. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sastaua@outlook.com.





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

12. DOS ANEXOS

- 12.1. ANEXO I – CADASTRO DAS FAMÍLIAS**
12.2. ANEXO II – RECIBO DE ENTREGA DE CESTA BÁSICA DO PROJETO TROCO AMIGO

Tauá-CE, 23 de março de 2021.


Adriano Lima Marinho
Ordenador de Despesas
da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**Anexo I
Cadastro das famílias**

CADASTRO DE FAMÍLIA				
TERRITÓRIO CRAS:	DATA:			
NOME:				
RG:	CPF:			
NUMERO DO WATH ZAP:	Nº DO NIS:			
ENDERECO:				
CASA: PRÓPRIA () CEDIDA() ALUGUEL () VALOR:				
QUANTIDADE DE COMPONENTES FAMILIARES:				
GESTANTE:	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS:	CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS:		
ADOLESCENTE DE 13 ^a A 16 ANOS:	PCD	IDOSO		
ADULTOS ACIMA DE 18 ANOS	PESSOAS SEM EMPREGO			
PESSOAS COM ALGUM TRABALHO:				
RENDAS FAMILIAR:	PBC: ()	CARTÃO CMIC: ()	BOLSA FAMÍLIA: ()	VALOR :
OUTRAS RENDAS:				
TIPO DE OCUPAÇÕES EXISTENTES NA FAMÍLIA:				
TIPOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INTERESSE:				
PARTICIPA DE ALGUMA ATIVIDADE DO CRAS: NÃO () SIM () QUAL: QUE DIFICULDADES TEM DE PARTICIPAR:				
<p>O “PROJETO TROCO AMIGO”, criado pela Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL visa, dentre outros objetivos, possibilitar, que neste período de calamidade pública e isolamento social, por conta da disseminação do coronavírus (COVID-19), as pessoas vulneráveis social e economicamente possam receber o apoio do Poder Público Municipal, com o fornecimento de alimentos para suprir as suas necessidades básicas, uma vez que várias famílias ficaram sem sustento com a paralisação de suas atividades, principalmente do comércio, neste período.</p>				
<p>NESSE SENTIDO A FAMILIA QUE ACEITAR PARTICIPAR DO PROJETO SE COMPROMETE NAS SEGUINTE REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- PARTICIPAR DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DO CRAS DO SEU TERRITÓRIO;- ATUALIZAR E OU CADASTRAR-SE NO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ;- RECEBER AS CESTAS SOMENTE NOS COMÉRCIO APTOS DO CHAMAVENTO PÚBLICO REFERENTE AO PROJETO TAUÁ TROCO AMIGO;				
ACEITO PARTICIPAR DO PROJETO TROCO AMIGO:				
<hr/>				
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO CADASTRO:				





**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SADS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

ANEXO II

RECIBO DE ENTREGA DE CESTA BÁSICA DO PROJETO TROCO AMIGO

EMPRESA PARCEIRA: _____ CNPJ _____
CRAS _____ DO
TERRITÓRIO _____ LOCALIDADE _____

RECIBO DE ENTREGA CESTA BÁSICA

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG ou CPF Nº. _____, NIS _____
DECLARO QUE RECEBI NESTA DATA A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E CONFERI OS
ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

TAUÁ, _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO(A)

CONTROLE DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS DO PRODUTO	UND	QTDE	CONFERÊNCIA DO PRODUTO
1	ARROZ PARBOLIZADO: 1kg	Kg	5	
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO:	Kg	2	
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA:	Pct	1	
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Pct	1	
5	CAFÉ A VÁCUO 250G	Pct	2	
6	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Kg	2	
7	FEIJÃO DE CORDA 1KG	Kg	2	
8	LEITE EM PÓ 200G	Pct	1	
9	MASSA DE MILHO 500G	Pct	2	
10	MARGARINA 250G	Und	1	
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pct	2	
12	OVOS – BANDEJA C/ 30 UNID	Bandeja	1	
13	ÓLEO DE SOJA 900ML	Und	1	
14	RAPADURAS 500g	Und	2	
15	SARDINHA EM CONSERVA	Lata	2	

ASSINATURA
EMPRESA _____

DO

RESPONSÁVEL

DA

